



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 5.585 de 13 de agosto de 2014.

Abre Crédito Especial

O Prefeito Municipal de Ubá, usando de suas atribuições legais e, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 4.210, de 13 de agosto de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Ubá, o crédito especial abaixo discriminado sob a respectiva unidade orçamentária no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

02
02 07
02 07 01

Prefeitura Municipal de Ubá
Secretaria Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde

10 302 1314 2.093
Fonte: BLMAC

Manutenção Atividades do Serviço de Saúde Mental

3393 39
FICHA: 2388

Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
R\$ 400.000,00

Art. 2º - O Crédito Especial aberto pelo artigo anterior será coberto com recurso de anulação parcial de dotação do orçamento vigente, conforme abaixo se especifica:

02 07 01 10 301 1313 2.081 0687 3190 11 R\$ 400.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ubá, MG, 13 de agosto de 2014.


Edvaldo Baião Albino
(Vadinho Baião)
Prefeito de Ubá


Pedro Raymundo
Secretário Municipal de Finanças